

PORTARIA Nº 389 – DG DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3201, de 16/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	06/10/20	a	05/10/21	01/12/21	a	30/12/21	
23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	01/01/19	a	31/12/19				06/10/21 a 20/10/21
12994	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	08/05/16	a	07/05/17	01/11/21	a	30/11/21	
8624	LIVIA ANDREIA RESPLANDE MOTA	01/05/19	a	30/04/20	01/09/21	a	30/09/21	
338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA	30/07/19	a	29/07/20	09/09/21	a	23/09/21	17/12/21 a 31/12/21
169	MONICA MAGALI DE FREITAS	01/04/20	a	31/03/21	13/09/21	a	12/10/21	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral